

PROJETO DE LEI /1984

INSTITUI A BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BODOQUENA.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 30 de Março de 1984

Digitalização
Digitalização(a)

